**LEI Nº 6.236 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 17, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FLOR D’ALDEIA DE RUA “ADILSON VALDECI BARBOSA”.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO,** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºA Rua 17 (dezessete) localizada no Loteamento Flor D’Aldeia, passa a denominar-se **“ RUA ADILSON VALDECI BARBOSA ”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 85 de 2020**

**Autoria do Vereador Fábio de Jesus Mota**